

PROCESSO nº 0011058-64.2015.5.03.0131 (AP)

**AGRAVANTE: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**AGRAVADO: NELSON ANTONIO DE FREITAS E UNIÃO
FEDERAL (INSS)**

RELATOR(A): MANOEL BARBOSA DA SILVA

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição da reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$ 44,26.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 20.02.2020 (divulgada no dia 19.02.2020).

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020

Acórdão

Processo Nº AP-0011058-64.2015.5.03.0131

Relator	Manoel Barbosa da Silva
AGRAVANTE	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)
AGRAVADO	NELSON ANTONIO DE FREITAS
ADVOGADO	DANIEL GUERRA AMARAL(OAB: 83816/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- NELSON ANTONIO DE FREITAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO nº 0011058-64.2015.5.03.0131 (AP)

**AGRAVANTE: MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**AGRAVADO: NELSON ANTONIO DE FREITAS E UNIÃO
FEDERAL (INSS)**

RELATOR(A): MANOEL BARBOSA DA SILVA

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição da reclamada e, no mérito, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$ 44,26.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 20.02.2020 (divulgada no dia 19.02.2020).

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 17:12 (dezessete horas e doze minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em exercício.

Presentes: o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima e os Exmos. Juízes Convocados Paulo Emílio Vilhena da Silva (Vinculado) e Delane Marcolino Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, em gozo de férias regimentais).

Procurador: Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Mônica Starling Jorge Vieira de Mello, em exercício

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Lidas as conclusões dos votos antes para facilitar a sustentação oral dos advogados.

Além dos autos físicos, foram julgados 240 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 05 Pje foram retirados de pauta e 02 adiados.

Advogados inscritos para sustentação oral:

PJe	0011008-67.2019.5.03.0173 (RORSum) - Sônia Aparecida Saraiva
0010099-63.2015.5.03.0044 (AP) - Vanessa Dias Lemos Rebello	0011809-31.2016.5.03.0094 (ROT) - Thaísa Silva
0010252-83.2016.5.03.0134 (ROT) - Vanessa Dias Lemos Rebello	0012359-04.2016.5.03.0069 (ROT) - Érica Aparecida Lopes
0012198-90.2016.5.03.0134 (AP) - Vanessa Dias Lemos Rebello	0011181-39.2017.5.03.0019 (ROT) - Antônio Carlos Ivo Metzker
0010188-26.2014.5.03.0043 (AP) - Vanessa Dias Lemos Rebello	0010360-49.2019.5.03.0024 (RORSum) - Samuel Teixeira Souto Mayor
0011897-76.2015.5.03.0103 (AP) - Fernando Susia Lelis Júnior	0010099-87.2019.5.03.0023 (ROT) - Giordana Ferreira Teixeira
0011323-80.2017.5.03.0136 (ROT) - Guilherme Nogueira Santos	0010801-37.2019.5.03.0151 (RORSum) - Elisa Guimarães Mesquita
0012397-79.2017.5.03.0069 (ROT) - Joaquim José de Oliveira Silva	0010438-58.2018.5.03.0095 (ROT) - Érika Regina de Oliveira
0010919-11.2018.5.03.0163 (ROT) - Eneida de Azevedo Moura	0010906-28.2019.5.03.0114 (RORSum) - Pedro Zattar Eugenio
0011260-39.2017.5.03.0012 (AP) - Renato Moura da Cunha	0010906-28.2019.5.03.0114 (RORSum) - Luciane Alves Camargos
0011300-28.2016.5.03.0021 (ROT) - Manoel Ferreira Rosa Neto	Pauta de 11/02/2020-1
0010854-77.2019.5.03.0099 (ROT) - Hiago Christian Moreira de Sousa	00066-2014-145-03-00-6 RO Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte
0011193-77.2017.5.03.0011 (ROT) - Marden Drumond Viana	Conhecido o recurso de VANDERLEYA SILVA PEREIRA e não provido
0010694-27.2019.5.03.0075 (RORSum) - Rogério Andrade Miranda	Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte
0011561-89.2017.5.03.0010 (ROT) - Rogério Andrade Miranda	00105-2015-022-03-00-4 ROPS Conhecido o recurso de BIANCA ALVES RIBEIRO e não provido
0010429-12.2019.5.03.0047 (ROT) - Luiz Cláudio Salustiano de Oliveira	00143-2015-112-03-00-8 AP Conhecido o recurso de MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA e provido
0011021-83.2018.5.03.0017 (ROT) - Fernanda de Sá Campos	00308-2010-060-03-00-2 RO Conhecido o recurso de LUIZ DIAS PINTO e não provido
0011016-85.2018.5.03.0106 (ROT) - Lucas Alvarenga Ribeiro	Conhecido o recurso de VALIA - FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL e não provido
0011016-85.2018.5.03.0106 (ROT) - João Paulo Pinto da Silveira	00317-2014-045-03-00-4 RO Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte
0010792-47.2017.5.03.0183 (ROT) - Hermann Teixeira	Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido
0011928-47.2016.5.03.0108 (ROT) - Leonardo Eleutério Campos	00338-2014-010-03-00-6 RO Conhecido o recurso de JULIO CESAR DE LIMA e provido em parte
0010676-92.2019.5.03.0014 (RORSum) - Leonardo Nizza	00525-2007-143-03-00-0 RO Conhecido o recurso de ASSOCIACAO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO - AMAC e provido
0010764-58.2019.5.03.0038 (ROT) - Vanessa Caixeta Alves Toffalini	00947-2012-080-03-00-4 ED Acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
0010104-26.2017.5.03.0041 (AP) - Natália Xavier	01106-2011-099-03-00-8 ED Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
0011450-05.2017.5.03.0108 (ROT) - Edson Antônio Fiúza Gouthier	01254-2008-039-03-00-3 AP Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido
0010796-02.2018.5.03.0005 (ROT) - Daniela Gomes Pimenta Ferreira	01987-2014-136-03-00-5 ED
0011337-27.2016.5.03.0095 (ROT) - Anderson Racilan Souto	
0011337-27.2016.5.03.0095 (ROT) Anne Karoline Teixeira Pimenta	
0010173-17.2017.5.03.0087 (ROT) - Rogério Andrade Miranda	

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALMIR CAMPOS CARDOSO

Registros:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão do MPT e da OAB/MG, representada pelo advogado Edson Antônio Fiúza Guthier, determinou a inserção em ata das seguintes manifestações:

- a) Votos de profundo pesar, apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, à Exma. Juíza Kátia Fleury Costa Carvalho pelo falecimento de sua estimada mãe.
b) Votos de profundo pesar, apresentados pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, aos familiares do perito Geovanni Geraldo Lopes, pelo seu falecimento.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5a. Turma, em exercício

Mônica Starling Jorge Vieira de Mello, em exercício
Secretária da 5a. Turma.

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0011239-88.2016.5.03.0112

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	ADILSON RAMOS
ADVOGADO	SAULO MOREIRA GROSSI(OAB: 106437/MG)
RECORRENTE	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
ADVOGADO	CAROLINA DE PINHO TAVARES(OAB: 97753/MG)
RECORRIDO	ADILSON RAMOS
ADVOGADO	SAULO MOREIRA GROSSI(OAB: 106437/MG)
RECORRIDO	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
ADVOGADO	CAROLINA DE PINHO TAVARES(OAB: 97753/MG)
TESTEMUNHA	JOAO CARLOS ARAUJO DE SOUZA
TESTEMUNHA	NATALINO GONCALVES DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- ADILSON RAMOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011239-88.2016.5.03.0112 - ROT

Vistos etc.

Determino o sobrestamento do feito, em conformidade com o Ofício Circular N. TRT/NUGEP 13/2019, que noticia o reconhecimento de repercussão geral pelo STF envolvendo matéria constante deste processo - "*Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista n o assegurado constitucionalmente*" (Tema n. 1046), e tendo em vista a determinação do Exmo. Min. Gilmar Mendes, em 28/06/19, acerca da suspensão do processamento "*de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão e tramitem no território nacional*".

P.I.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES

Desembargador Relator

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 20.02.2020 (divulgada no dia 19.02.2020).